

Lei nº 1.182, de 08 de junho 2000.

Denomina nome de Prédio Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO; Faço saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS GOMES**”, o prédio escolar situado à Rua Magalhães de Almeida, nº 1257, Bairro São Francisco, nesta cidade de Codó (MA).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de junho de 2000.

RICARDO ANTÔNIO ARCHER
(Prefeito Municipal de Codó)